

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2211/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

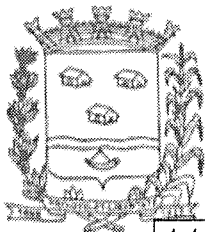
2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.05.00 – Saúde.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.07.00 – Fundamental.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.12.00 – Cultura.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		30.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
Total		110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.00 – Saúde.	R\$	
3.3.70-000 – Transf. a Instit. Multigovernamentais.		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		5.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.07.00 – Fundamental.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.12.00 – Cultura.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	35.000,00
Total da Sub-Unidade	35.000,00
Total	110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de agosto de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal